

SEXTA, 15/02/2019, a partir de 12:30h
Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e www.joaoemilio.com.br
VISITAS: No dia 15/02/2019, das 9h às 11:30h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

A NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFA-e) É EMITIDA PELA SEC. DE FAZENDA RJ PARA TODOS OS LEILÕES E EM TODAS AS SITUAÇÕES, SENDO ENVIADA PARA O EMAIL CONSTANTE NO CADASTRO DO ARREMATANTE.

SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA AUTENTICADA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SÓCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).

OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30H, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM A NOTA DE VENDA. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOR E DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E OS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR A ESTE BEM O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

RELAÇÃO DE LOTES
VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0200	TOYOTA RAV4 20L 4x2 - PLACA PCW8237 - RENAVAL 1056454897, 2015 / 2015, PRATA, GASOLINA - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PCW8237
0201	FIAT TORO FREEDOM AT - PLACA PDO2B41 - RENAVAL 1076019649, 2015 / 2016, VERMELHA, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PDO2B41
0202	AUDI Q3 150CV - PLACA QLD2A40 - RENAVAL 01073999863, 2015/2016, BRANCA, GASOLINA - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA E NO DOCUMENTO CONSTA MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	QLD2A40
0203	FORD FIESTA HA L SE - PLACA ONW6F97 - RENAVAL 00598119906, 2013/2014, AZUL, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	ONW6F97
0204	VW UP TAKE MA - PLACA LSD9J82 - RENAVAL 106149653,5 2015 / 2016, AZUL, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO.	LSD9J82
0205	TOYOTA HILUX SWS RXA 4FD - PLACA IYD0H29 RENAVAL 01132515260 - 2017/2018 - BRANCA - DIE - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA E NO DOCUMENTO CONSTA MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	IYD0H29
0206	RENAULT DUSTER 4x2 - PLACA PEC6H34 - RENAVAL 01047682777 2015/2016 - MARROM - ALC/GAS - COM DÉBITOS DE IPVA E MULTA, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PEC6H34
0207	HONDA CITY EXL CVT - PLACA LRU3429 - RENAVAL 0104000884, 2015/2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SP E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LRU3429
0208	FIAT MOBI DRIVE - PLACA KYC8J25 - RENAVAL 1138149100, 2017 / 2018, PRETA, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA INDENIZADO SEM KIT GNV E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KYC8J25
0209	AUDI Q3 1.4 TFSI - PLACA KYY6I65 - RENAVAL 01149240226, 2017/2017, AZUL, ALC/GAS - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KYY6I65
0210	HONDA CIVIC LXS - PLACA KZR9779 RENAVAL 00889412308 - 2006/2007 - PRETA - GASOLINA - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KZR9779
0211	VW AMAROK CS 4x4 S - PLACA BCJ0B91 - RENAVAL 01052005600 2015/2015 - BRANCA - DIE - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	BCJ0B91
0212	FORD RANGER XLT 12A CD - PLACA LQE2C82 - RENAVAL 450869024 2011 / 2012 PRATA GAS/GNV - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LQE2C82
0213	VW GOL 1.6 POWER - PLACA EAP5D92 - RENAVAL 00948813806 2007/2008 - CINZA - ALC/GAS - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	EAP5D92
0214	M BENZ 415 CDI SPRINTER C (BAU 3,50M) - PLACA LTL5039 - RENAVAL 557968240, 2013 / 2013, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E CATEGORIA ALUGUEL E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LTL5039
0215	LAND ROVER FREELANDER 2 SE - PLACA MSJ7F79 - RENAVAL 00988275872 2008/2009 - PRATA - GASOLINA - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	MSJ7F79
0216	BMW 328I ACTIVE - PLACA FDR6270 - RENAVAL 1027581274, 2013 / 2014, PRETA, ALC/GAS - NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FDR6270

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0217	HB20S A PREM - PLACA OQK8594 - RENAVAL 005549933619, 2013/2014, PRETA, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO, BAIXA DE GRAVAME DE ALIENAÇÃO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	OQK8594
0218	HONDA FIT EXL CVT - PLCA LRV8J66 - RENAVAL 01040825980, 2015/2015, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	LRV8J66
0219	FORD ECOSPORT SE AT - PLACA PYO4H13 RENAVAL 01101563319, 2016/2017, PRATA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PYO4H13
0220	PEUGEOT 308 ALLURE (VEICULO COM AVARIAS) - PLACA KXC9121 - RENAVAL 01088342970, 2015/2016, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO.	KXC9121
0221	GM ONIX AT ACT - PLACA NCZ4082 - RENAVAL 01119625723, 2017/2017, PRATA, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	NCZ4082
0222	FORD FIESTA HA 1.6L SE - PLACA KPK4A76 - RENAVAL 539175099, 2013 / 2014, VERMELHA, ALC/GAS - IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KPK4A76
0223	MITSUBISHI OUTLANDER 2.2 D - PLACA PQS4I56 - RENAVAL 1068132571, 2015 / 2016, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEÍCULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PQS4I56
0250	IVECO DAILY 35S14 FURGONE - PLACA EBL1434 - RENAVAL 950437263, 2007 / 2008, BRANCA, DIE - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	EBL1434

RENOVAÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0280	VW 8.120 EURO3 (REBOQUE) - PLACA LLN7662 - RENAVAL 338819185, 2011 / 2011, BRANCA, DIE - IPVA 2018 PAGO, NO DOCUMENTO COSTA CATEGORIA ALUGUEL, COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LLN7662
0281	MITSUBISHI L-200 TRITON 3.2 D - PLACA XXXXX04, 2013 / 2013, BRANCA, DIE - IPVA 2018 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	-----

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

O leilão será realizado no dia 15/02/2019 a partir das 12:30h, no site www.joaomilio.com.br e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.
O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site www.joaomilio.com.br o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email faleconosco@joaomilio.com.br, fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaomilio.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaomilio.com.br.
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, os veículos sinistrados podem haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia, no dia 15/02/2019, das 9h às 11:30h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.
- 6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado.

Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

PAGAMENTO:

8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$400,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail controledeleiloes@joaoemilio.com.br ou através do site www.joaoemilio.com.br em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, só sendo desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação.

9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).

10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.

11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

RETIRADA:

12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.

13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. A nota de venda (NFA-e) será enviada para o email cadastrado pelo arrematante. Os veículos localizados fora do depósito do leiloeiro serão retirados em data agendada com o Comitente Vendedor.

14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.

15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

DOCUMENTOS:

17 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).

18 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O "desbloqueio" dos CRV's de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.

19 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro do veículo), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.

20 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens. Os documentos dos veículos e notas de venda da Seguradora, serão entregues em aproximadamente 60 dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

21 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.

- 22 – No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 23 – O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
- 24 – O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 25 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão presencial e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 30 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 31 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 32 - Não será permitido ingresso nas dependências do leiloeiro portando armas de fogo, conforme Decreto 5.123, de 01/07/2004: "*Art. 26 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza*".
- 33 – A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
- 34 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 35 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site www.joaomilio.com.br, destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES